

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra, de forma contínua, para o desempenho de atividades administrativas e assessoramento, conforme quantidades e especificações previstas neste instrumento para o Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

3. Suporte Legal

3.1. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.2. Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

3.3. Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

3.4. Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;

3.5. Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

3.6. Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica

- 3.7. Lei nº 9.632 de 08 de maio de 1998, dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- 3.8. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- 3.9. Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.10. Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- 3.11. Instrução Normativa Seges nº 58, de 08 de Agosto de 2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- 3.12. Instrução normativa nº 10, de 10 de fevereiro de 2020, altera a Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- 3.13. Instrução normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.14. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;
- 3.15. Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, altera a lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as leis nº 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências;
- 3.16. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 3.17. Lei nº 7.855, de 24 de outubro de 1989, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho, atualiza os valores das multas trabalhistas, amplia sua aplicação, institui o Programa de Desenvolvimento do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho e dá outras providências;

3.18. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017, que altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros;

3.19. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 - Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho;

3.20. Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974 - Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras providências;

3.21. Portaria 3.214/78 que aprova as Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

3.22. NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Portaria 3.214/78;

3.23. NR 06 – Norma Regulamentadora da Portaria 3.214/78;

3.24. NR 07 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional da Portaria 3.214/78;

3.25. NR 15 – Atividades de Operações em Insalubres da Portaria 3.214/78;

3.26. NR 16 – Atividades e Operações Perigosas da Portaria 3.214/78;

3.27. NR 24 - Norma regulamentadora: Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

4. Análise da contratação anterior

4.1. Os contratos Nº 17/2017, 18/2017 e 20/2017 que atendem este objeto atualmente terão duração até o dia 06/02/2023 (fim da vigência);

4.2. Atualmente são executados pela empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA.

4.3. Nos contratos de Nº 17/2017, 18/2017 e 20/2017 não houve, segundo os fiscais dos respectivos contratos, falha na sua execução das suas atividades. Ressaltamos que a empresa desempenhou de forma excelente todos os serviços pertinentes aos Contratos.

5. Descrição da necessidade

Considerando que:

5.1. Os contratos 17/2017, 18/2017 e 20/2017 não podem ser mais prorrogados e, após o levantamento das demandas dos cargos descritos neste documento, verificou-se que a

contratação dos serviços faz-se necessária para a Instituição a fim de complementar funções e cargos, cujas atividades não são executáveis pelo quadro efetivo e que são imprescindíveis para o funcionamento da Universidade;

5.1.2. As atividades previstas neste estudo correspondem a atribuições de cargos extintos e/ou impedidos de contratação no âmbito da administração pública Federal Direta, Autárquica e Funcional, conforme Lei Nº 9.632 de 08 de maio de 1998 e Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019;

5.1.3. Acerca dos cargos não existentes nos contratos acima:

5.1.3.1. Operador Gráfico: A UFPI dispõe, no âmbito de sua estrutura organizacional, de uma unidade denominada Gráfica. Esta unidade administrativa é responsável pela impressão de todo e qualquer material gráfico pela UFPI, incluindo os livros da Editora da UFPI, EDUFPI. Dessa forma, faz-se necessária a contratação deste perfil profissional, especialmente diante do quadro de redução de servidores para os quais não cabe mais realização de concurso.

5.1.3.2. Editor de Texto e Imagem: Trata-se de um profissional mais adequado para as atividades que são desenvolvidas pela Superintendência de Comunicação Social. Atualmente, as atividades desempenhadas pelo Operador de Micro, além de ensejarem a possibilidade de desvio de função, não satisfazem as necessidades da unidade administrativa.

5.1.3.4. Operador de Som: Este cargo tem como objetivo suprir as demandas de eventos, solenidades e reuniões colegiadas desenvolvidas pela Reitoria. Portanto, esta ficará responsável por cuidar de todas as demandas concernentes a esta área.

5.1.3.5. Técnico em Eletrônica: Este funcionário, demandado pela Superintendência de Tecnologia da Informação, desempenhará suas atividades nesta unidade administrativa. Ficar responsável pela manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação.

5.1.3.6. Radialista: Em virtude da alta defasagem de profissionais na Superintendência de Comunicação Social, a contratação deste profissional é indispensável para a continuidade da Rádio Universitária, a qual se trata, além de uma unidade administrativa, de uma unidade onde atividades acadêmicas são desenvolvidas, como atividades de estágio e extensão.

5.1.4. Alguns cargos existentes na contratação anterior não são mais necessários ao bom funcionamento dos serviços;

5.2. A contratação se justifica pela necessidade da continuação da execução dos serviços.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Administrativa - DA/PRAD da UFPI	Diretor Administrativo Alberto Dias Figueiredo Filho, CPF 047.087.403-10.

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

7.1. Necessário para o atendimento da necessidade:

7.2. A presente contratação trata da necessidade de prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus Ministro Portella - na Universidade Federal do Piauí, e deverá ser executada por profissionais legalmente contratados e habilitados para o desempenho de suas funções;

7.3. Para a execução do serviço, a empresa contratada deverá fornecer uniformes completos, Equipamentos e EPI's, conforme especificações estabelecidas neste documento, aos profissionais disponibilizados para a prestação do serviço, sem nenhum custo para o colaborador e apresentar num prazo de 60 dias a partir da vigência do contrato a seguinte documentação de Saúde e Segurança do Trabalho: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) conforme a Norma Regulamentadora – NR 1, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme a Norma Regulamentadora – NR 7, Laudo de Insalubridade e Periculosidade conforme as Normas Regulamentadoras NR 15 e NR 16, respectivamente;

7.4. A contratada deverá designar formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado

7.4.1. Na oportunidade deverão ser informados os meios de contato do mesmo (e-mail e telefone).

7.4.2. O Preposto deverá exercer suas atividades de modo presencial e estar disponível sempre que solicitado;

7.5. A Contratada deverá substituir/repor pessoal afastado por motivo de férias ou licenças, de forma a não haver descontinuidade das atividades, devendo apresentar previamente a documentação do substituto ao fiscal do contrato;

7.5.1. Em caso de falta dos colaboradores, sem aviso prévio, a contratada deverá repor o quadro no prazo de até 2 (duas) horas, de forma a não prejudicar o andamento das atividades;

7.5.2. Em caso de falta prevista do colaborador a empresa contratada deverá providenciar o seu substituto, informando à contratante e repassando todos dados necessários para a substituição de forma antecipada;

7.6. A CONTRATADA deverá, mensalmente, apresentar à gestão/fiscalização Relatório de Execução dos Serviços, por meio eletrônico, o qual deverá conter as informações consideradas necessárias que servirão para subsidiar uma avença futura, entre elas:

7.6.1. Nome dos colaboradores e sua devida lotação;

7.6.2. Relação dos substitutos em caso de faltas, férias, licenças e outros;

7.7. A Contratada deverá fornecer fardamento completo, apropriado para cada cargo, sendo 02 conjuntos entregues no início da vigência e a substituição a cada 06 meses ou sempre que eles não atenderem mais às condições mínimas de uso. Os equipamentos de proteção individual – EPI's deverão ser entregues no início da vigência e a sua substituição deve ser feita a cada 12 meses ou sempre que eles não atendam mais às condições mínimas de uso, conforme descrição abaixo:

7.8. As vestimentas devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo parâmetros mínimos discriminados abaixo:

7.8.1. Operador de micro

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificações
1	Calça preta	UN	2	Calça tipo esporte fino, com zíper, na cor azul marinho
2	Camisa social	UN	2	Feminino: em tecido Javanese, gola com entretela, manga curta, na cor azul claro lenço cor bege, de boa qualidade;
3	Camisa Social	UN	2	Masculina: em tecido Javanese, gola com entretela, manga curta, na cor azul claro de boa qualidade;
4	Sapato	PAR	1	Feminino: cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca.
5	Sapato	PAR	1	Masculino: cor preta, de boa qualidade, com ou sem cadarço;
6	Meias	PAR	2	Finas e de boa qualidade
7	Cinto	UN	2	Masculino Cinto na cor preta
8	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.8.2. Recepcionista

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificações
				Feminino: na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, de boa qualidade, paletó forrado internamente, inclusive na manga, com emblema da

1	Terno	UN	2	empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça ou saia tipo esporte fino, com zíper, na cor preta, e saia na altura do joelho.
2	Terno	UN	2	Masculino: Na cor preta, em tecido tipo microfibra ou Two Way, com paletó forrado internamente, inclusive na manga, de boa qualidade, emblema da empresa bordado no lado superior esquerdo, com 02 bolsos inferiores. Calça comprida social, com zíper, com presilhas para cinto, na cor preta.
3	Camisa social	UN	2	Feminino: em tecido Javanese, gola com entretela compatível com o modelo manga curta, cor bege, de boa qualidade
4	Camisa social	UN	2	Masculino: em tecido Javanese, gola com entretela compatível com o modelo manga curta, cor bege, de boa qualidade
5	Sapato	PAR	1	Feminino: Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca. Masculino: Sapato na cor preta, de boa qualidade, com ou sem cadarço
6	Meias	PAR	2	Finas, de boa qualidade
7	Cinto	UN	1	Cinto na cor preta
8	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.8.3. Contínuo / Almojarife / Agente de Portaria / Editor de Texto e Imagem / Operador de Som e Imagem / Operador Gráfico / Radialista / Copeiro

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificação

1	Camisa social	UN	2	Camisa de manga curta em Tecido de algodão de boa qualidade Cor (Azul Turquesa) para colaborador do sexo Feminino Camisa de manga curta em Tecido de algodão de boa qualidade Cor (Azul Turquesa) quando sexo Masculino
2	Calça social	UN	2	Na cor preta em tecido de boa qualidade quando sexo Feminino Na cor preta em tecido de boa qualidade quando sexo Masculino
3	Sapato	PAR	1	Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca, quando se tratar do sexo feminino. Sapato social preto com ou sem cadarços, para colaborador do sexo masculino
4	Meias	PAR	2	Finas, de boa qualidade
5	Cinto	UN	1	Cinto na cor preta
6	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.8.4. Garçom

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificação
1	Colete	UN	1	Na cor preta em tecido de boa qualidade
2		UN	2	Camisa de manga longa em Tecido de algodão de boa qualidade, branca de mangas compridas quando se tratar de sexo Masculino

	Camisa social			Camisa de manga longa em Tecido de algodão de boa qualidade, branca de mangas compridas quando se tratar de sexo Feminino
3	Gravata	UN	1	Na cor preta, quando sexo masculino
4	Lenço	UN	1	Na cor vermelha, quando sexo feminino
5	Calça social	UN	2	Na cor preta em tecido de boa qualidade quando sexo Masculino Na cor preta em tecido de boa qualidade quando sexo Feminino
6	Sapato	PAR	1	Sapato social preto com ou sem cadarços, quando for do sexo Masculino; Sapatos na cor preta, de boa qualidade, salto médio, tipo scarpin ou estilo boneca, quando se tratar do sexo Feminino.
7	Meias	PAR	2	Finas, de boa qualidade
8	Cinto	UN	1	Cinto na Cor Preta
9	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.8.5. Carregador

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificação
1	Calça	UN	2	Jeans na cor azul marinho
2	Camisa de malha	UN	2	Camiseta em malha manga curta de algodão na cor azul marinho
3	Sapato	PAR	2	Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referencia CA 17137)

4	Meias	PAR	2	Finas, de boa qualidade
5	Cinto	UN	1	Cinto na cor preta
6	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.8.6. Motociclista

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificação
1	Camisa social	UN	2	Camisa de manga longa em Tecido de algodão de boa qualidade na cor branca
2	Calça social	UN	2	Na cor preta em tecido de boa qualidade
3	Sapato	PAR	1	Sapato social preto com ou sem cadarços.
4	Meias	PAR	2	Finas, de boa qualidade
5	Cinto	UN	1	Cinto na cor preta
6	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.8.7. Tratorista

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificação
1	Calça	UN	2	Calça no modelo Jeans na cor azul marinho
2	Camisa	UN	2	Camiseta em malha de algodão na cor azul
3	Sapato	PAR	2	Botas tipo couro fechado sem cadarço (modelo de referencia CA 17137)

4	Meias	PAR	2	Finas, de boa qualidade
5	Cinto	UN	1	Cinto na cor preta
6	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.8.8. Técnico em Eletrônica

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Especificação
1	Calça	UN	2	Calça no modelo Jeans na cor azul marinho
2	Camisa	UN	2	Camiseta em malha de algodão na cor azul
3	Sapato	PAR	2	Bota de segurança com biqueira de composite, padrão NR 10 (modelo de referência CA 39665)
4	Meias	PAR	2	Finas, de boa qualidade
5	Cinto	UN	1	Cinto na cor preta
6	Identificação	UN	1	Crachá de identificação com foto

7.9. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

7.10. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviado ao servidor responsável pela fiscalização do contrato;

7.11. Os uniformes a serem fornecidos pela Contratada a seus colaboradores deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão Contratante, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes;

7.11.1. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo parâmetros mínimos discriminados a seguir:

7.11.2. As peças dos uniformes deverão ser confeccionadas em tecido de boa qualidade, compatível com o clima do Piauí, duráveis e que não desbotem facilmente;

7.11.3. Os uniformes deverão conter o emblema da CONTRATADA, de forma visível, preferencialmente, podendo para isto conter um bolso, do lado esquerdo, para a sua colocação;

7.11.4. Todos os sapatos ou as sandálias deverão ser em couro maleável e boa qualidade - não sintético;

7.11.5. Caso exista algum colaborador que, por determinação médica, não possa calçar sapato (fechado) o mesmo deverá ser substituído por sandália em couro maleável puro, na cor preta;

7.11.6. O fornecimento dos uniformes deverá ser efetivado da seguinte forma: 02 (dois) conjuntos completos ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após comunicação escrita da Contratante, sempre que não atendam às condições mínimas de apresentação;

7.11.7. Os modelos de uniformes deverão ser previamente avaliados pela Diretoria Administrativa/PRAD;

7.12. Os equipamentos de proteção individual – EPI's devem estar de acordo com a função do funcionário e serão restritos a cada funcionário, não podendo ser compartilhados;

7.13. Os EPI's fornecidos pela contratada devem possuir Certificado de Aprovação - CA do Ministério do Trabalho conforme a Norma Regulamentadora NR 6 da Portaria 3.214/78 e demais legislações sanitárias vigentes.

Função: Operador de Micro
Equipamentos de Proteção Individual Utilizados: - Fardamento padronizado - EPI - Não se aplica a esta Função.

Função: Recepcionista
Equipamentos de Proteção Individual Utilizados: - Fardamento padronizado - EPI - Não se aplica a esta Função.

Função: Contínuo
Equipamentos de Proteção Individual Utilizados: - Fardamento padronizado - Calçado fechado;

Função: Editor de Texto e Imagem
Equipamentos de Proteção Individual Utilizados: - Fardamento padronizado - EPI - Não se aplica a esta Função.

Função: Agente de Portaria
Equipamentos de Proteção Individual Utilizados: - Fardamento padronizado; - Calçado de segurança.

Função: Operador de som e imagem
Equipamentos de Proteção Individual Utilizados: - Fardamento padronizado - Calçado de segurança; - Protetor auricular tipo plug (uso eventual)

Função: Operador gráfico
Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Fardamento padronizado- Protetor auricular tipo plug;- Respirador descartável tipo pff2;- Óculos de segurança incolor;- Bota de segurança; |
|--|

Função: Técnico em Eletrônica

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Capacete de Segurança;- Protetor auricular tipo plug;- Respirador descartável tipo pff2;- Luvas com proteção estática evitando queimar uma placa eletrônica ou manchar uma peça;- Óculos de segurança incolor;- Bota de segurança (biqueira de polipropileno sem componentes metálicos). |
|---|

Função: Radialista

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- EPI - Não se aplica a esta Função. |
|--|

Função: Garçom

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Fardamento padronizado;- Máscara descartável;- Calçado fechado. |
|---|

Função: Copeiro (a)

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- Fardamento padronizado;
- Máscara descartável;
- Touca para cabelo;
- Calçado fechado.

Função: Almoxarife

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- Fardamento padronizado;
- Capacete de Segurança;
- Bota de segurança com biqueira de aço.

Função: Carregador

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- Fardamento padronizado;
- Bota de segurança com biqueira de aço;
- Luvas de algodão tricotada com pigmentos de borracha;
- Cinta Ergonômica Abdominal Com Suspensório.

Função: Motociclista

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- Capacete para motociclista aprovado pelo INMETRO;

- Jaqueta para motociclista;
- Luvas para motociclista;
- Conjunto de cotoveleiras ajustáveis para motociclista;
- Conjunto de joelheiras ajustáveis para motociclista;
- Bota de segurança para motociclista.

Função: Tratorista

Equipamentos de Proteção Individual Utilizados:

- Camisa padronizada manga comprida;
- Calça comprida padronizada;
- Boné árabe confeccionado em brim ou similar;
- Bota de segurança com biqueira de aço;
- Óculos de segurança com lentes cinza com proteção nas laterais;
- Protetor auricular tipo-concha;
- Luvas de algodão tricotadas com pigmentos de borracha.

7.14 Os EPI's fornecidos pela contratada devem possuir Certificado de Aprovação – CA;

7.15 A presente contratação tem caráter de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, cujo contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993;

7.16 Critérios e práticas de sustentabilidade:

7.16.1 Para a correta execução contratual, a empresa contratada estará obrigada a cumprir todos os critérios de sustentabilidade inerentes à prestação dos serviços, de acordo com a legislação vigente, orientando, estimulando e fiscalizando seus colaboradores quanto ao uso racional dos recursos disponíveis (água, energia...), bem como aplicando cursos e instruções sobre a importância da preservação do meio ambiente e ainda contribuindo efetivamente, por meio de seus funcionários, com a aplicação de todas as práticas sustentáveis estabelecidas pela Instituição para a conservação ambiental.

7.16.2 A contratada deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

8. Levantamento de Mercado

8.1. Considerando que:

8.2. A Universidade Federal do Piauí (UFPI) não dispõe, em seu quadro funcional, de pessoal com cargo compatível disponível e/ou suficiente para a execução rotineira dos serviços descritos;

8.3. As atividades, objeto desta contratação, foram extintas ou estão impossibilitadas de serem contratadas;

8.4. Fazendo uma análise de mercado e estudando as ofertas que o mesmo apresenta, podemos listar as seguintes opções:

8.4.5. Opção 01: Prestação dos serviços pelos servidores efetivos da Instituição;

8.4.6. Opção 02: Contratação eventual de colaboradores para a execução dos serviços, de acordo com a demanda;

8.4.7. Opção 03: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra continuada de forma a suprir a necessidade do órgão por meio de Pregão eletrônico;

8.5. Durante análise das opções apresentadas, verificou-se que a opção 01 não é viável, pois o quadro de servidores com as funções necessárias é reduzido ou extinto e para suprir a demanda seria necessárias novas contratações por meio de concurso público. (Lei Nº 9.632 de 08 de maio de 1998 e Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019);

8.6. Em relação a opção 02, a contratação eventual de colaboradores não permitiria o atendimento das demandas de forma ininterrupta e continuada;

8.7. A opção 03, que engloba o fornecimento de mão-de-obra continuada, torna mais eficiente e racional o processo de contratação, além de facilitar o controle e a fiscalização.

8.8. A escolha da contratação por meio de pregão eletrônico (opção 3) se justifica por ser a alternativa legal e viável, condizente com a realidade econômica, pois gera competitividade e menor preço.

9. Descrição da solução como um todo

9.1. Os serviços correspondentes da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, deverão ser executados conforme discriminação seguinte:

9.1.1. Operador de micro - CBO 3172-05 (30 horas semanais)

9.1.1.1. Prestar suporte ao cliente/usuário, inserir dados em sistema informatizado operando e se utilizando de hardwares e softwares; monitorar sistemas e aplicações, recursos de rede, documentos informatizados, planilhas etc.; realizar configurações em computadores e impressoras, servidores de entrada e saída de dados; realizar o processamento de dados e assegurar o funcionamento de hardware e software; administrar segurança das informações e verificar condições técnicas do ambiente de trabalho.

9.1.2. Recepcionista - CBO 4221-05 (30 horas semanais)

9.1.2.1. Recepcionar o público e prestar serviços de apoio aos visitantes, realizar atendimento telefônico e fornecer informações em ambiente administrativo; averiguar suas necessidades e direcionar o visitante ao lugar ou a pessoa procurada; agendar atendimentos e anunciar visitantes; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos visitantes; e notificando seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.

9.1.3. Contínuo - CBO 4122-05 (30 horas semanais)

9.1.3.1. Transportar correspondências, documentos e objetos, dentro e fora da instituição, e efetuar serviços de correio, postando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; auxiliar quando necessário na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos de escritório; transmitir mensagens orais e escritas quando solicitado.

9.1.4. Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20 (44 horas semanais)

9.1.4.1. Realizar a edição de textos e imagens para publicação em mídias impressa ou na internet, selecionar o que publicar e submeter à aprovação do responsável pela unidade, definir pauta e planejamento editorial, organizar o processo de edição, pesquisar novos projetos editoriais sempre que solicitado; operar hardwares e softwares específicos da área.

9.1.5. Agente de portaria - CBO 5174-15 (44 horas semanais)

9.1.5.1. Realizar o controle de acesso, medição de temperatura corporal; recepcionar e orientar visitantes; zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas; controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados; receber mercadorias, volumes diversos e correspondências; organizar o posto de trabalho.

9.1.6. Operador de som e imagem CBO 7667-20(44 horas semanais)

9.1.6.1. Organizar, configurar e operar equipamentos de som e imagem; realizar a montagem, o controle e o tratamento de som durante eventos, ensaios, formaturas e outras solenidades em geral; captar e registrar o som com auxílio e operação de equipamentos específicos do setor.

9.1.7. Operador gráfico CBO 766(44 horas semanais)

9.1.7.1. Planejar e executar serviços gráficos e de pré-impressão; realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e peças gráficas; operar sistemas de prova e copiar chapas; gravar matrizes para rotogravura, flexografia e etc.; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

9.1.8. Técnico em eletrônica CBO 3132-15(44 horas semanais)

9.1.8.1. Consertar, reparar e instalar equipamentos eletrônicos; desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos diversos, fazer manutenções corretivas, preventivas e preditivas; consertar e montar placas de circuito impresso, instalar dispositivos de automação; realizar ajustes em circuitos e componentes eletrônicos em laboratórios e etc.; estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho. Pode ser orientado por engenheiros e outros técnicos de nível superior para desenvolver serviços específicos da área; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

9.1.9. Radialista - CBO 2617-20 (20 horas semanais)

9.1.9.1. Apresentar programas de rádio, interpretar o conteúdo da apresentação, noticiar e comentar fatos, ler textos no ar, narrar transmissão de eventos, tecer comentários sobre os mesmos; fazer locução ao vivo e gravada para mídias institucionais; entrevistar pessoas; anunciar produtos e serviços; preparar conteúdo para apresentação, participar da definição da pauta, redigir a notícia, checar as informações; operar equipamentos de programação, atuar mídias audiovisuais, se solicitado.

9.1.10. Garçom - CBO 5134-05 (44 horas semanais)

9.1.10.1. Atender o público interno e visitantes, servir alimentos e bebidas em eventos e solenidades institucionais. manipular alimentos e preparar bebidas e cafés; analisar sensorialmente bebidas, degustar amostras e classificar bebidas; solicitar aquisição de bebidas, auxiliar na montagem de cardápio harmonizado; zelar pela qualidade e higiene; atuar junto com a equipe de cerimonial, quando necessário.

9.1.11. Copeiro - CBO 5134-25 (44 horas semanais)

9.1.11.1. Auxiliar nos serviços de copa em geral e realizar a organização, a limpeza e a conservação do espaço da copa e de todos os utensílios que estão em seu interior.

9.1.12. Almojarife - CBO 4141-05 (44 horas semanais)

9.1.12.1. Recepcionar a entrega de mercadorias, conferir e armazenar produtos e materiais diversos em almoxarifados e depósitos; realizar os lançamentos da movimentação de entradas e saídas em meio impresso ou eletrônico e controlar os estoques. Distribuir produtos e materiais a serem expedidos para os diversos setores; organizar o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados, preservar o estoque limpo e organizado; empacotar ou desempacotar os produtos, quando aplicável; realizar a expedição de materiais e produtos diversos, examinando-os; providenciar os despachos dos mesmos e auxiliar no processo de logística; verificar periodicamente as condições de armazenamento e estabilidade das prateleiras.

9.1.13. Carregador - CBO 7832-10 (44 horas semanais)

9.1.13.1. Realizar as atividades de carga e descarga manual ou com auxílio de equipamento de transporte de mercadorias e materiais diversos. Entregar mercadorias e garrações de água em setores diversos da instituição.

9.1.14. Motociclista - CBO 5191(44 horas semanais)

9.1.14.1. Pilotar motocicleta de baixa cilindrada; coletar e entregar documentos diversos, encomendas e mercadorias; realizar serviços bancários e de correios, quando necessário; elaborar rotas de trabalho, colher assinaturas em recibos e preencher protocolos de entrega ou coleta de documentos; trabalhar seguindo as normas de segurança do trânsito utilizando-se de EPI's fornecidos e verificar periodicamente as condições de segurança e manutenção do veículo.

9.1.15. Tratorista CBO 6410-15 (44 horas semanais)

9.1.15.1. Operar, ajustar e preparar trator e implementos agrícolas; Realizar manutenção e verificação em primeiro nível de máquinas e implementos; empregar medidas de segurança e auxiliar no planejamento de plantio e/ou limpeza e deposição de materiais em áreas internas.

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10.1. Grupo I

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
01	Serviços de Operador de micro - CBO 3172-05	30 Horas	140
02	Recepcionista - CBO 4221-05	30 Horas	35
03	Contínuo - CBO 4122-05	30 Horas	45

10.2. Grupo II

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
04	Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20	44 Horas	02
05	Operador de Som e Imagem - CBO 3731-05	44 Horas	01
06	Operador Gráfico - CBO 7662	44 Horas	03
07	Técnico em Eletrônica - CBO 3132-15	44 Horas	01
08	Radialista - CBO 2617-20	20 Horas	02

10.3. Grupo III

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
09	Garçom - CBO 5134-05	44 Horas	02
10	Copeiro - CBO 5134-25	44 Horas	02
11	Agente de portaria - CBO 5174-15	44 Horas	03

10.4. Grupo IV

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
12	Almoxarife - CBO 4141-05	44 Horas	15
13	Carregador - CBO 7832-10	44 Horas	10
14	Motociclista - CBO 5191	44 Horas	02
15	Tratorista - CBO 6410-15	44 Horas	05

11. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.063.750,88

11.1. A Pesquisa de preços será realizada de acordo com a recomendação da IN 05/2017, mediante propostas com planilha de custos e formação de preços apresentadas por empresas fornecedoras dos serviços objeto da contratação, conforme anexos no processo. O valor total anual estimado para a contratação é de R\$ 11.063.750,88

Resumo da estimativa dos preços								
Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos	Valor mensal 01	Valor mensal 02	Valor mensal 03	Valor mensal médio	Valor aritmético

1	Serviços de Operador de micro - CBO 3172-05	30 Horas	140	R\$ 462.359,86	R\$ 500.372,73	R\$ 463.764,00	R\$ 475.498,86	R\$ 5.705,98
2	Recepcionista - CBO 4221-05	30 Horas	35	R\$ 104.442,78	R\$ 113.604,27	R\$ 104.599,57	R\$ 107.548,88	R\$ 1.290,58
3	Contínuo - CBO 4122-05	30 Horas	45	R\$ 120.235,60	R\$ 128.836,64	R\$ 120.190,81	R\$ 123.087,68	R\$ 1.477,05
4	Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20	44 Horas	2	R\$ 12.499,60	R\$ 13.095,90	R\$ 12.578,30	R\$ 12.724,60	R\$ 152,6
5	Agente de portaria - CBO 5174-15	44 Horas	3	R\$ 12.722,34	R\$ 13.929,84	R\$ 12.734,79	R\$ 13.128,99	R\$ 157,5
6	Operador de Som e Imagem - CBO 3731-05	44 Horas	1	R\$ 5.285,49	R\$ 5.683,47	R\$ 5.307,96	R\$ 5.425,64	R\$ 65,10
7	Operador Gráfico - CBO 7662	44 Horas	3	R\$ 12.110,79	R\$ 13.246,59	R\$ 12.112,59	R\$ 12.489,99	R\$ 149,8
8	Técnico em Eletrônica - CBO 3132-15	44 Horas	1	R\$ 5.285,49	R\$ 5.683,04	R\$ 5.307,96	R\$ 5.425,50	R\$ 65,10
9	Radialista - CBO 2617-20	20 Horas	2	R\$ 5.681,64	R\$ 6.056,67	R\$ 5.717,41	R\$ 5.818,57	R\$ 69,82
10	Garçom - CBO 5134-05	44 Horas	2	R\$ 7.904,10	R\$ 8.657,78	R\$ 7.902,32	R\$ 8.154,73	R\$ 97,85
11	Copeiro - CBO 5134-25	44 Horas	2	R\$ 7.837,58	R\$ 8.590,30	R\$ 7.834,66	R\$ 8.087,51	R\$ 97,05
12	Almoxarife - CBO 4141-05	44 Horas	15	R\$ 65.650,35	R\$ 71.402,25	R\$ 65.748,75	R\$ 67.600,45	R\$ 811,2
13	Carregador - CBO 7832-10	44 Horas	10	R\$ 39.265,20	R\$ 43.030,10	R\$ 39.251,80	R\$ 40.515,70	R\$ 486,1
14	Motociclista – CBO 5191	44 Horas	2	R\$ 9.910,94	R\$ 8.778,44	R\$ 9.939,02	R\$ 9.542,80	R\$ 114,5

15	Tratorista - CBO 6410-15	44 Horas	5	R\$ 24.218,85	R\$ 26.172,30	R\$ 30.396,85	R\$ 26.929,33	R\$ 323.1
Valor total				R\$ 895.410,62	R\$ 967.140,32	R\$ 903.386,78	R\$ 921.979,24	R\$ 11.063,74

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

12.1. O parcelamento da solução é a regra e refere-se à licitação realizada por grupo, sempre que o objeto for divisível, caso não haja prejuízo da solução, permitindo uma ampla participação de licitantes.

12.2. O objeto será prestado apenas no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI, totalizando 15 cargos e 268 colaboradores, e estes podem ser divisíveis por grupo. Dessa forma, esta equipe opta pelo parcelamento do objeto, tendo em vista que a execução por uma única empresa não propicia competitividade ao certame, além do que o parcelamento permite também uma gestão e fiscalização mais efetiva dos contratos, otimizando o desempenho das atividades alvo deste estudo;

12.3. Desta forma, a equipe entende que a opção pelo parcelamento aumenta a competitividade e a efetividade da contratação.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

13.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, salvo quanto aos contratos nº 17/2017, 18/2017 e 20/2017 que terão seu encerramento em fevereiro de 2023.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

14.1. A contratação está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC 2022 /2023, conforme anexo IV.

15. Benefícios a serem alcançados com a contratação

15.1. Pretende-se dar continuidade a prestação dos serviços demandados com o planejamento adequado para a execução das atividades e a busca constante pela qualidade dos serviços desempenhados para atender à comunidade acadêmica.

15.2. A Universidade Federal do Piauí objetiva através desta contratação suprir às necessidades das atividades relacionadas aos cargos que não podem ser preenchidos por servidores efetivos, tendo em vista que a demanda para o desempenho dos serviços é contínua e imprescindível para o bom funcionamento da Instituição.

15.3. Dito isto, busca-se como resultado não só a continuidade, mas também, empenhar-se para a melhoria no atendimento à comunidade acadêmica, através de colaboradores qualificados e

capacitados para cada função demandada neste processo.

16. Providências a serem Adotadas

16.1. Avaliando a complexidade da contratação para a Instituição e às dificuldades que poderão ser encontradas durante a sua execução, por se tratar de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e envolver cargos variados, com diversas rotinas, faz-se necessário ressaltar que todos os gestores e fiscais devem estar habilitados para o correto desenvolvimento da função, de acordo com a legislação vigente, visando o alcance de resultados efetivos para UFPI;

16.1.1. A Definição e capacitação prévia dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização /gestão contratual;

16.1.2. Devido a diversidade de cargos e funções, bem como a lotação em vários setores distintos, sugere-se a definição de uma fiscalização setorial para melhor gestão das atividades.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1. Considerando que a empresa contratada respeitará todas as normas e legislações vigentes em sustentabilidade, incluindo os cuidados com resíduos sólidos, destinações, uso de equipamentos que obedecem ao selo de eficiência e outras recomendações feitas neste processo, essa contratação não causará nenhum impacto ambiental.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1. Considerando que esta equipe fez um levantamento de todas as informações e necessidades para a realização desta contratação, declaramos a viabilidade, uma vez que o novo contrato substituirá outros que estão vigentes ou em etapa final de execução, não podendo serem renovados, e sendo ainda importante sua implantação para assegurar a continuidade das atividades e satisfação da comunidade acadêmica.

19. Responsáveis

TÉRCIO DOS SANTOS SILVA

Assistente administrativo

VANECY MATIAS DA SILVA

Coordenadora de Compras e Licitação

NAYSA PINHO DE MORAIS

Assistente administrativa

ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO

Diretor Administrativo

MARIA JOSÉ CARVALHO SILVA

Tecnóloga

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Portaria 69.2022-PRAD.pdf (137.9 KB)
- Anexo II - 1.2 ANEXO II ETP - Análise de Riscos - 25-08-2022.docx (196.23 KB)
- Anexo III - 1.4 ANEXO IV ETP - COMPROVAÇÃO PGC 2022.pdf (290.87 KB)
- Anexo IV - 1.3 ANEXO III ETP - PESQUISA DE PREÇOS.pdf (4.1 MB)
- Anexo V - DFD3054_2022.pdf (43.9 KB)

Anexo I - Portaria 69.2022-PRAD.pdf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 69 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 28 de Julho de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, considerando o art. 8º, inciso I da IN SEGES/ME nº 40/2020, e no § 1º do art. 20 da IN SEGES/ME nº 05/2017 e, tendo em vista o que consta no processo nº 036201/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação de funcionários administrativos e demais funções de assessoramento, proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

Maria José Carvalho Silva, Unidade de Exercício: Prefeitura Universitária/PREUNI;

Naysa Pinho de Moraes, Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa/PRAD;

Raimundo Tércio dos Santos Silva, Unidade de Exercício: Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento/PROPLAN;

Vanecy Matias da Silva - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 28/07/2022 11:27)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Anexo II - 1.2 - ANEXO II ETP - Análise de Riscos

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
---	---	---

ANEXO II

ANÁLISE DE RISCOS

Objeto da Contratação: Contratação de empresa terceirizada responsável pelo fornecimento de funcionários para o desempenho de atividades administrativas e assessoramento.

Unidade Administrativa Macro: Pró-Reitoria de Administração.

Responsável: Equipe de Planejamento.

Unidade Setorial: Diretoria Administrativa/PRAD.

Identificação dos Riscos (Ameaças)

Risco 1	Definição insuficiente ou indevida dos requisitos da contratação		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Estabelecer requisitos correspondentes à necessidade da contratação.	Setor Demandante e Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Revisar o planejamento para identificar requisitos insuficientes e inadequados.	Setor Demandante e Equipe de Planejamento		

Risco 2	Contratação de postos de trabalho em quantidade superior ou inferior à necessidade real		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Fazer levantamento prévio rigoroso do quantitativo necessário dos postos de trabalho a serem contratados	Setor Demandante e Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Readequar o documento de formalização de demanda	Setor Demandante e Equipe de Planejamento		

Risco 3	Não planejar a contratação da solução como um todo		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Identificar a solução como um todo	Setor Demandante e Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação	Equipe de Planejamento		

Risco 4	Estudos técnicos preliminares inexistentes ou insuficientes.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



Ação preventiva	Responsável
Planejar e adotar controles que assegurem que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Suspender a licitação	Comissão de Licitação

Risco 5	Instrumento de Medição de Resultado ineficiente		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Definir Instrumento de Medição de Resultado que reflita o resultado esperado pela execução do serviço.	Setor Demandante e Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência	Responsável		
Revisar e adequar parâmetros e índices de medidas adotadas, com previsão no edital.	Setor Demandante e Equipe de Planejamento		

Risco 6	Não utilização de Indicadores de Instrumento de Medição de Resultado		
Probabilidade	Alto	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Orientar o fiscal previamente quanto à obrigatoriedade da utilização dos indicadores.	Gerência de Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		
Monitorar o fiscal para verificar se o mesmo está utilizando o Instrumento de Medição de Resultado.	Gerência de Contratos		

Risco 7	Pregoeiro com pouca capacitação para decidir sobre a aceitabilidade e exequibilidade da proposta e planilha de preços dos licitantes		
Probabilidade	Alta	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Capacitar o pregoeiro para o exercício da função. Não sobrecarregando-o com outras atividades que não sejam de sua responsabilidade.	Coordenadoria de Compras e Licitações		
Ação de Contingência	Responsável		
Suspender a sessão e solicitar assessorias externas	Pregoeiro		

Risco 8	Seleção de empresa com incapacidade de conduzir o contrato		
Probabilidade	Alta	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Realizar a inclusão do índice de reajuste no edital e no contrato.	Coordenadoria de Compras e Licitações		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar Termo Aditivo do contrato incluindo o índice de reajuste	Gerência de Contratos		

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
---	---	---

Risco 9	Contratadas que não apresentam preposto para solução de problemas.		
Probabilidade	Médio	Impacto	Médio
Ação preventiva		Responsável	
Previsão contratual		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Notificação da empresa para apresentar preposto e aplicação de sanções previstas em contrato		Gestor/Fiscal e autoridade competente para aplicar sanção.	

Risco 10	Não apresentação da garantia de execução		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Incluir no edital e minuta do contrato o prazo para apresentação da Garantia e as especificações.	Coordenadoria de Compras e Licitações		
Ação de Contingência	Responsável		
Notificar a empresa para apresentar a garantia no prazo informado. Aplicar sanções previstas em contrato.	Gerência de Contratos, Diretoria Administrativa e Pró-Reitoria de Administração		

Risco 11	Edital de licitação sem índice de reajuste do contrato.		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Realizar a inclusão do índice de reajuste no edital e no contrato.	Coordenadoria de Compras e Licitações		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar Termo Aditivo do contrato incluindo o índice de reajuste	Gerência de Contratos		

Risco 12	Eventual contingenciamento orçamentário com risco de não liberação da totalidade do orçamento		
Probabilidade	Alta	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Adequar valores contratados com os disponíveis e percentuais elevados de possibilidades de supressão	Gestores de contratação e aquisições		
Ação de Contingência	Responsável		
Adequar valores contratados com os disponíveis, após o contingenciamento	Gestores de contratação e aquisições		

Risco 13	Eventuais repactuações podem impactar no orçamento		
Probabilidade	Alta	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Adequar valores contratados com os disponíveis e percentuais elevados de possibilidades de supressão	Gestores de contratação e aquisições		

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
---	---	---

Ação de Contingência	Responsável
Adequar valores repactuados dos contratos com disponíveis no orçamento	Gestores de contratação e aquisições

Risco 14	Eventuais contratos orçados acima do executado		
Probabilidade	Alta	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Adequar serviços contratados com os executados	Gestores de contratação e aquisições		
Ação de Contingência	Responsável		
Remanejar excedente orçamentário	Gestores de contratação e aquisições		

Risco 15	Solução de descontinuidade		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Iniciar o processo de prorrogação de vigência seis meses antes do término da vigência.	Gerência de Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		
Realizar contrato emergencial até a realização de novo procedimento licitatório, apurando a responsabilidade de quem deu causa.	Pró-Reitoria de Administração		

Risco 16	Falta de manutenção das condições iniciais de habilitação		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Acompanhar periodicamente a atualização do SICAF e demais certidões, principalmente nos seis meses anteriores à prorrogação de vigência.	Fiscal e Gerência de Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		
Rescindir o contrato e realizar contratação emergencial	Reitor/Pró Reitoria de Administração		

Risco 17	Negativa da empresa para prorrogação		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto
Ação preventiva	Responsável		
Consultar a empresa seis meses antes do término da vigência sobre o interesse na prorrogação contratual. Em caso de negativa da empresa, ainda restará um tempo razoável para realizar a licitação.	Gerência de Contratos		
Ação de Contingência	Responsável		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



Realizar contrato emergencial até a realização de novo procedimento licitatório.	Reitor/Pró-Reitoria de Administração
--	--------------------------------------

Risco 18	Não aplicação de penalidades à contratada		
Probabilidade	Médio	Impacto	Alto
Ação preventiva		Responsável	
Intensificar a fiscalização para identificar possíveis infrações cometidas pelo fornecedor. Orientar o fiscal a ser atuante na fiscalização.		Fiscal e Gerência de Contratos	
Ação de Contingência		Responsável	
Identificar a infração de forma tardia. Apurar infração para penalizar.		Fiscal e Gerência de Contratos	

Risco 19	Aplicação de penalidades sem observância de parâmetros de razoabilidade		
Probabilidade	Médio	Impacto	Médio
Ação preventiva		Responsável	
Definir no contrato parâmetros para aplicação de penalidade.		Coordenadoria de Compras e Licitações	
Ação de Contingência		Responsável	
Tentar aplicar a penalidade de forma razoável mesmo sem parâmetros.		Gerência de Contratos, Diretoria Administrativa e Pró-Reitoria de Administração	

Risco 20	Servidores fiscalizando vários contratos ao mesmo tempo.		
Probabilidade	Alto	Impacto	Alto
Ação preventiva		Responsável	
Designar fiscais das várias unidades administrativas e acadêmicas da UFPI.		Diretoria Administrativa	
Ação de Contingência		Responsável	
Redistribuir os contratos em excesso para que o fiscal não fique sobrecarregado		Diretoria Administrativa	

Risco 21	Baixa capacidade técnica dos servidores fiscais.		
Probabilidade	Alto	Impacto	Alto
Ação preventiva		Responsável	
Capacitar o possível fiscal antes de iniciar a execução contratual.		Diretoria Administrativa e Gerência de Contratos	
Ação de Contingência		Responsável	
Promover capacitações, reuniões técnicas e comunicação/orientação frequente com o fiscal.		Diretoria Administrativa e Gerência de Contratos	

Risco 22	Nota fiscal atestada por servidor incompetente		
Probabilidade	Baixo	Impacto	Alto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**



Ação preventiva	Responsável
Promover a interação entre o fiscal e a contratada para que a contratada entregue a nota fiscal somente a este, através de comunicação à empresa sobre o fiscal e seus contatos de e-mail e telefone, conforme orientações da portaria nº 171/PRAD.	Gerência de Contratos
Ação de Contingência	Responsável
Retornar o processo para que o fiscal designado ateste a nota fiscal	Setor que identificou o ateste indevido

Risco 23	Efetuar pagamento em atraso		
Probabilidade	Alto	Impacto	Médio
Ação preventiva	Responsável		
Incluir no edital e minuta do contrato os prazos para apresentação da nota fiscal conforme portaria nº 171/PRAD; Incluir a informação nas obrigações da contratante de que a medição poderá ser realizada pelo fiscal antes da emissão da nota fiscal, que será autorizada pelo fiscal mediante medição positiva, assim quando a nota for emitida o mesmo já abre o processo e despacha para pagamento.	Coordenadoria de Compras e Licitações		
Ação de Contingência	Responsável		
Se causado pelo contratado, notificar para atender os prazos contratuais e da portaria 171/PRAD; Se causado pelo fiscal, comunicar ao contratado o motivo do atraso no pagamento e as medidas tomadas; 3. Se causada por atraso nos trâmites processuais, comunicar ao contratado o motivo do atraso no pagamento e as medidas tomadas, e otimizar o fluxo dos processos observando a ordem para pagamento.	Fiscal e Diretoria de Contabilidade e Finanças		

**Anexo III - 1.4 ANEXO IV ETP - COMPROVAÇÃO PGC
2022.pdf**

ITENS INSERIDOS PGC 2022																
UASG	Ano do Plano	Nº Item	Tipo do item	Subitem	Código do item	Descrição sucinta do objeto	Unidade de fornecime nto	Quantidade estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Grupo de Despesa	Grau de prioridade	Situação do Item	Justificativa para aquisição ou contratação	Unidade Responsável	
154048	2022	4430	Serviço	CONTINUADO	5380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES A SEREM EXECUTADOS NA UFPI- operador de micro Teresina - contrato nº 20/2017	posto	134	40.553,40	5.434.155,60	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	Gerência de Contratos	
154048	2022	4431	Serviço	CONTINUADO	5380	serviços de apoio administrativo, manutenção e serviços auxiliares, em regime de empreitada e preço unitário, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência, a serem executados nas dependências do Campus Ministro Petrônio Portela/PI, em Teresina/PI, da UFPI. CONTRATO 17/2017 - (copeiro - teresina)	posto	15	32.405,28	486.079,20	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	Gerência de Contratos	
154048	2022	4432	Serviço	CONTINUADO	5380	serviços de apoio administrativo, manutenção e serviços auxiliares, em regime de empreitada por preço unitário, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência, a serem executados nas dependências do Campus Ministro Petrônio Portela/PI, em Teresina/PI, da UFPI - CONTÍNUO - contrato17/2017.	posto	85	33.039,48	2.808.355,80	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	Gerência de Contratos	
154048	2022	5057	Serviço	CONTINUADO	5380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, EM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI - CARREGADOR TERESINA - CONTRATO Nº 18/2017.	posto	5	32.403,60	162.018,00	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO	GERÊNCIA DE CONTRATOS	
154048	2022	5091	Serviço	CONTINUADO	5380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, EM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI. (tratorista) CONTRATO 18/2017	posto	5	39.907,68	199.538,40	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	GERÊNCIA DE CONTRATOS	
154048	2022	5093	Serviço	CONTINUADO	5380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI. (receptionista)	posto	10	36.785,40	367.854,00	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	GERÊNCIA DE CONTRATOS	
154048	2022	5094	Serviço	CONTINUADO	5380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI. (garçon) - CONTRATO 17/2017	posto	5	33.175,56	165.877,80	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	GERÊNCIA DE CONTRATOS	
154048	2022	5095	Serviço	CONTINUADO	5380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, EM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI. (motociclista 30%) CONTRATO 18/2017	posto	5	40.809,12	204.045,60	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	GERÊNCIA DE CONTRATOS	
154048	2022	5172	Serviço	CONTINUADO	5380	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, EM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI. (almoxarife) CONTRATO 18/2017	posto	15	36.738,48	551.077,20	Custeio	Alta	Incluído no PAC	SERVIÇO CONTINUADO.	GERÊNCIA DE CONTRATOS	
154048	2022	6356	Serviço	CONTINUADO	24023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, EM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI. (ALMOXARIFE - CT 18/2017)	POSTO	15	36.738,48	551.077,20	Custeio	Alta	Incluído no PAC	Serviço continuado.	GERÊNCIA DE CONTRATOS	
154048	2022	6357	Serviço	CONTINUADO	24023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS AUXILIARES, EM A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, EM TERESINA/PI. (MOTOCICLISTA 30% - CT 18/2017)	POSTO	5	40.809,12	204.045,60	Custeio	Alta	Incluído no PAC	Serviço continuado.	GERÊNCIA DE CONTRATOS	

**Anexo IV - 1.3 ANEXO III ETP - PESQUISA DE
PREÇOS.pdf**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

2 mensagens

Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>
Para: comercial@grupocetseg.com.br

29 de agosto de 2022 10:05

Prezados,

Venho por meio deste solicitar ORÇAMENTO, parte do Planejamento da contratação do Objeto: Contratação de serviços terceirizados de atividades administrativas e assessoramento, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e especificações previstas abaixo:

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
01	Serviços de Operador de micro - CBO 3172-05	44 Horas	140
02	Recepcionista - CBO 4221-05	44 Horas	35
03	Contínuo - CBO 4122-05	44 Horas	45
04	Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20	44 Horas	02
05	Agente de portaria - CBO 5174-15	44 Horas	03
06	Operador de Som e Imagem - CBO 3731-05	44 Horas	01
07	Operador Gráfico - CBO 7662	44 Horas	03
08	Técnico em Eletrônica - CBO 3132-15	44 Horas	01
09	Radialista - CBO 2617-20	44 Horas	02
10	Garçom - CBO 5134-05	44 Horas	02
11	Copeiro - CBO 5134-25	44 Horas	02
12	Almoxarife - CBO 4141-05	44 Horas	15
13	Carregador - CBO 7832-10	44 Horas	10
14	Motociclista - CBO 5191	44 Horas	02
15	Tratorista - CBO 6410-15	44 Horas	05

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

--
Prefeitura Universitária - UFPI
Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI
CEP 64049-550
Fone: (86)3215-5604

comercial@grupocetseg.com.br <comercial@grupocetseg.com.br>

5 de setembro de 2022 16:05

Para: Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>

Cc: vera.lucia@grupocetseg.com.br, claudiane.silva@grupocetseg.com.br, natalia.rego@grupocetseg.com.br

Boa tarde!

Segue proposta conforme solicitado.

Atenciosamente,



Setor Comercial

Tel: (86) 2106-0929

comercial@grupocetseg.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA Nº.085-2022 UFPI ORÇAMENTO.pdf
221K



Solicitação de Orçamento

3 mensagens

Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>
Para: comercial@servfaz.com.br

30 de agosto de 2022 11:24

Prezados,

Venho por meio deste solicitar ORÇAMENTO, parte do Planejamento da contratação do Objeto: Contratação de serviços terceirizados de atividades administrativas e assessoramento, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e especificações previstas abaixo:

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
01	Serviços de Operador de micro - CBO 3172-05	44 Horas	140
02	Recepcionista - CBO 4221-05	44 Horas	35
03	Contínuo - CBO 4122-05	44 Horas	45
04	Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20	44 Horas	02
05	Agente de portaria - CBO 5174-15	44 Horas	03
06	Operador de Som e Imagem - CBO 3731-05	44 Horas	01
07	Operador Gráfico - CBO 7662	44 Horas	03
08	Técnico em Eletrônica - CBO 3132-15	44 Horas	01
09	Radialista - CBO 2617-20	44 Horas	02
10	Garçom - CBO 5134-05	44 Horas	02
11	Copeiro - CBO 5134-25	44 Horas	02
12	Almoxarife - CBO 4141-05	44 Horas	15
13	Carregador - CBO 7832-10	44 Horas	10
14	Motociclista - CBO 5191	44 Horas	02
15	Tratorista - CBO 6410-15	44 Horas	05

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

--

Prefeitura Universitária - UFPI
Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI
CEP 64049-550
Fone: (86)3215-5604

Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>
Para: Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

30 de agosto de 2022 11:46

Prezada, bom dia!

Acusamos o recebimento.

Em breve retornaremos com a proposta comercial.

Atenciosamente,

--



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Rêgo <assessor.licitacao@servfaz.com.br>
Para: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>
Cc: Comercial <comercial@servfaz.com.br>

6 de setembro de 2022 17:24

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue proposta comercial, bem como planilha de custos e formação de preços para prestação de serviços de terceirização de mão de obra.

Permanecemos à disposição.

Por gentileza, acusamos o recebimento.

Atenciosamente,

--



Em 30/08/2022 11:24, Prefeitura Universitaria escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA COMERCIAL UFPI.pdf
2030K



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

5 mensagens

Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>

29 de agosto de 2022 09:39

Cco: claudiane.silva@grupo.cetseg.com.br, teresina@criart-ce.com.br, dalila@atitudegrupo.com.br

Prezados,

Venho por meio deste solicitar ORÇAMENTO, parte do Planejamento da contratação do Objeto: Contratação de serviços terceirizados de atividades administrativas e assessoramento, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e especificações previstas abaixo:

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
01	Serviços de Operador de micro - CBO 3172-05	44 Horas	140
02	Recepcionista - CBO 4221-05	44 Horas	35
03	Contínuo - CBO 4122-05	44 Horas	45
04	Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20	44 Horas	02
05	Agente de portaria - CBO 5174-15	44 Horas	03
06	Operador de Som e Imagem - CBO 3731-05	44 Horas	01
07	Operador Gráfico - CBO 7662	44 Horas	03
08	Técnico em Eletrônica - CBO 3132-15	44 Horas	01
09	Radialista - CBO 2617-20	44 Horas	02
10	Garçom - CBO 5134-05	44 Horas	02
11	Copeiro - CBO 5134-25	44 Horas	02
12	Almoxarife - CBO 4141-05	44 Horas	15
13	Carregador - CBO 7832-10	44 Horas	10
14	Motociclista - CBO 5191	44 Horas	02
15	Tratorista - CBO 6410-15	44 Horas	05

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

Atenciosamente,

--

Prefeitura Universitária - UFPI

Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI

CEP 64049-550

Fone: (86)3215-5604

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

29 de agosto de 2022 09:39

Para: preuni@ufpi.edu.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **claudiane.silva@grupo.cetseg.com.br** porque o domínio grupo.cetseg.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

DNS Error: DNS type 'mx' lookup of grupo.cetseg.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: grupo.cetseg.com.br Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Final-Recipient: rfc822; claudiane.silva@grupo.cetseg.com.br

Action: failed

Status: 5.1.2

Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of grupo.cetseg.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: grupo.cetseg.com.br Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain>

Last-Attempt-Date: Mon, 29 Aug 2022 05:39:28 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

To: undisclosed-recipients;;

Cc:

Bcc: claudiane.silva@grupo.cetseg.com.br

Date: Mon, 29 Aug 2022 09:39:16 -0300

Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

----- Message truncated -----

WALLAS LOPES <teresina@criart-ce.com.br>
Para: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

29 de agosto de 2022 09:40

Bom dia,

Acuso recebimento.

Atte

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Wallas Lopes

Supervisor Operacional

www.gruposimoespereira.com.br

Tel/Fax: (86) 3230-1138 / 9.9430-4999

teresina@criart-ce.com.br



Faça a sua parte, antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

Esta mensagem pertence ao Grupo Simões Pereira e pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

dalila@atitudegrupo.com.br <dalila@atitudegrupo.com.br>

29 de agosto de 2022 12:13

Para: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>, "undisclosed-recipients:"@zubat0020.email.locaweb.com.br

Cc: Licitações <licitacoes@atitudegrupo.com.br>

Mandeí pro setor resposavel.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2022 14:56

Para: WALLAS LOPES <teresina@criart-ce.com.br>

Boa tarde....

Gostaria de mais informações sobre o pedido relacionado a **Solicitação de Orçamento**.
Estamos com pouco Urgência por conta do prazo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

4 mensagens

Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>
Para: comercialmaranata@nsfgrupo.com.br

1 de setembro de 2022 11:59

Prezados,

Venho por meio deste solicitar ORÇAMENTO, parte do Planejamento da contratação do Objeto: Contratação de serviços terceirizados de atividades administrativas e assessoramento, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e especificações previstas abaixo:

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
01	Serviços de Operador de micro - CBO 3172-05	44 Horas	140
02	Recepcionista - CBO 4221-05	44 Horas	35
03	Contínuo - CBO 4122-05	44 Horas	45
04	Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20	44 Horas	02
05	Agente de portaria - CBO 5174-15	44 Horas	03
06	Operador de Som e Imagem - CBO 3731-05	44 Horas	01
07	Operador Gráfico - CBO 7662	44 Horas	03
08	Técnico em Eletrônica - CBO 3132-15	44 Horas	01
09	Radialista - CBO 2617-20	44 Horas	02
10	Garçom - CBO 5134-05	44 Horas	02
11	Copeiro - CBO 5134-25	44 Horas	02
12	Almoxarife - CBO 4141-05	44 Horas	15
13	Carregador - CBO 7832-10	44 Horas	10
14	Motociclista - CBO 5191	44 Horas	02
15	Tratorista - CBO 6410-15	44 Horas	05

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

--

Prefeitura Universitária - UFPI

Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI

CEP 64049-550

Fone: (86)3215-5604

Rosilene Costa <rosilenecosta@nsfgrupo.com.br>
Para: Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>
Cc: Comercial Maranata <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>

1 de setembro de 2022 12:38

Prezados, boa tarde;

Segue em anexo proposta comercial solicitada.

At.



ROSILENE COSTA

ASSISTENTE COMERCIAL

+55 83 3113-2121

+55 83 98753-9244

+55 83 3255-5319

@NSFGRUPO | NSFGRUPO.COM.BR

PARAIBA | PERNAMBUCO | ALAGOAS | SERGIPE | RIO G. DO NORTE | BAHIA | PIAUI | BRASILIA | RIO DE JANEIRO



De: "Prefeitura Universitaria" <preuni@ufpi.edu.br>
Para: "Comercial Maranhata" <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de setembro de 2022 11:59:24
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA UFPI.pdf
215K

Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>
Para: Rosilene Costa <rosilenecosta@nsfgrupo.com.br>
Cc: Comercial Maranhata <comercialmaranata@nsfgrupo.com.br>

1 de setembro de 2022 13:34

Recebido. A PREUNI/UFPI agradece.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Universitaria <preuni@ufpi.edu.br>
Para: joseliamoura.pi@soservi.com.br

5 de setembro de 2022 08:40

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de orçamento

1 mensagem

Prefeitura Universitária <preuni@ufpi.edu.br>
Para: joseliamoura.pi@soservi.com.br

30 de agosto de 2022 14:20

Prezados,

Venho por meio deste solicitar ORÇAMENTO, parte do Planejamento da contratação do Objeto: Contratação de serviços terceirizados de atividades administrativas e assessoramento, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e especificações previstas abaixo:

Item	Descrição	Carga horária	Nº de postos
01	Serviços de Operador de micro - CBO 3172-05	44 Horas	140
02	Recepcionista - CBO 4221-05	44 Horas	35
03	Contínuo - CBO 4122-05	44 Horas	45
04	Editor de Texto e Imagem - CBO 7661-20	44 Horas	02
05	Agente de portaria - CBO 5174-15	44 Horas	03
06	Operador de Som e Imagem - CBO 3731-05	44 Horas	01
07	Operador Gráfico - CBO 7662	44 Horas	03
08	Técnico em Eletrônica - CBO 3132-15	44 Horas	01
09	Radialista - CBO 2617-20	44 Horas	02
10	Garçom - CBO 5134-05	44 Horas	02
11	Copeiro - CBO 5134-25	44 Horas	02
12	Almoxarife - CBO 4141-05	44 Horas	15
13	Carregador - CBO 7832-10	44 Horas	10
14	Motociclista - CBO 5191	44 Horas	02
15	Tratorista - CBO 6410-15	44 Horas	05

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

--

Prefeitura Universitária - UFPI
Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI
CEP 64049-550
Fone: (86)3215-5604



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05

Monte Castelo, CEP: 64.016-850 /Teresina – PI

CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

GRUPO CET-SEG, AS MELHORES SOLUÇÕES EM SEGURANÇA!

O GRUPO CET SEG

Criado em 2001, por seus sócios, especialistas em segurança, o Grupo CET SEG oferece serviços de qualidade através da tecnologia e profissionais capacitados para atender às necessidades do mercado.

CET SEG SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Genuinamente piauiense, com sua Matriz em Teresina, atuando de forma efetiva nos estados do Piauí, Ceará, Maranhão e Distrito Federal, com mais de 600 colaboradores, primando sempre pela alta qualidade, agilidade e ética profissional permitindo que seus clientes tenham a tranquilidade necessária para cuidar do seu negócio, do seu patrimônio e da sua família.

MISSÃO

Oferecer as melhores soluções em terceirização de mão de obra, proporcionando proteção e tranquilidade, através de serviços e mão de obra especializados, com tecnologia de ponta, ética e respeito aos seus clientes e colaboradores

Áreas de Atuação: TERCEIRIZAÇÃO

- Limpeza e conservação predial;
- Agentes de Portaria;
- Vigias;
- Manutenção predial;
- Secretariado;
- Motoristas;
- Recepcionistas;
- Entre outros...;

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05

Monte Castelo, CEP: 64.016-850 /Teresina – PI

CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

Teresina (PI), 05 de setembro de 2022.

Proposta nº. 085/2022.

A

Prefeitura Universitária - UFPI

Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina - PI

CEP 64049-550

Fone: (86)3215-5604

E-mail: Prefeitura Universitária: preuni@ufpi.edu.br

Prezada Senhora,

A CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.881/0001-04, com sede na Av. Barão de Castelo Branco, 115, sala 05, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.016-850 em Teresina – PI, e-mail: comercial@grupocetseg.com.br, especializada na prestação de serviços na locação de mão de obra, vem mui respeitosamente encaminhar para análise de V. S^a a proposta de preços, cuja elaboração tomou por base os tópicos a seguir:

OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta comercial tem por objetivo a terceirização de mão de obra para prestação de serviço de agente de portaria para atender a unidade da **Prefeitura Universitária - UFPI**, utilizando para tantos profissionais devidamente treinados para o exercício de suas funções, tudo em conformidade com as características dos serviços e a legislação trabalhista vigente.

FISCALIZAÇÃO

Mantemos fiscalização, em todos os postos de serviços, contando para tanto com uma infraestrutura de apoio operacional, atuando com profissionais devidamente qualificados para este fim.

VALIDADE

Será de **60 (sessenta)** dias o prazo de validade da presente proposta, contados da data de sua apresentação.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a prestação dos serviços.

PRAZO

O prazo para implantação dos serviços será de até 5 dias após a assinatura do contrato.

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.

**CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05
Monte Castelo, CEP: 64.016-850 /Teresina – PI
CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

REAJUSTE

O preço mensal contratado será reajustado no mesmo percentual concedido, de acordo com o piso salarial normativo da categoria, decorrentes de lei, convenção, dissídio ou acordo coletivo e ainda proveniente de acréscimos nos insumos, encargos sociais ou tributários que possam ocasionar o desequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Se a convenção coletiva for homologada posterior à data-base da categoria e seus valores reajustados de forma retroativa, os mesmos serão aplicados ao contrato na mesma forma da CCT. Data Base da categoria janeiro.

RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é a única responsável pelo pagamento de alimentação, transporte, taxas, tributos, encargos e salários.

COMPOSIÇÃO DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITARIO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MICRO - CBO 3172-05	44 HORAS	R\$ 4.843,77	140	R\$ 678.127,80	R\$ 8.137.533,60
2	RECEPCIONISTA - CBO 4221-05	44 HORAS	R\$ 4.376,65	35	R\$ 153.182,75	R\$ 1.838.193,00
3	CONTÍNUO - CBO 4122-05	44 HORAS	R\$ 3.918,79	45	R\$ 176.345,55	R\$ 2.116.146,60
4	EDITOR DE TEXTO E IMAGEM - CBO 7661-20	44 HORAS	R\$ 6.249,80	2	R\$ 12.499,60	R\$ 149.995,20
5	AGENTE DE PORTARIA - CBO 5174-15	44 HORAS	R\$ 4.240,78	3	R\$ 12.722,34	R\$ 152.668,08
6	OPERADOR DE SOM E IMAGEM - CBO 3731-05	44 HORAS	R\$ 5.285,49	1	R\$ 5.285,49	R\$ 63.425,88
7	OPERADOR GRÁFICO - CBO 7662	44 HORAS	R\$ 4.036,93	3	R\$ 12.110,79	R\$ 145.329,48
8	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - CBO 3132-15	44 HORAS	R\$ 5.285,49	1	R\$ 5.285,49	R\$ 63.425,88
9	RADIALISTA - CBO 2617-20	44 HORAS	R\$ 6.249,80	2	R\$ 12.499,60	R\$ 149.995,20
10	GARÇOM - CBO 5134-05	44 HORAS	R\$ 3.952,05	2	R\$ 7.904,10	R\$ 94.849,20
11	COPEIRO - CBO 5134-25	44 HORAS	R\$ 3.918,79	2	R\$ 7.837,58	R\$ 94.050,96
12	ALMOXARIFE - CBO 4141-05	44 HORAS	R\$ 4.376,69	15	R\$ 65.650,35	R\$ 787.804,20
13	CARREGADOR - CBO 7832-10	44 HORAS	R\$ 3.926,52	10	R\$ 39.265,20	R\$ 471.182,40
14	MOTOCICLISTA - CBO 5191	44 HORAS	R\$ 4.955,47	2	R\$ 9.910,94	R\$ 118.931,28
15	TRATORISTA - CBO 6410-15	44 HORAS	R\$ 4.843,77	5	R\$ 24.218,85	R\$ 290.626,20
					R\$ 1.222.846,43	R\$ 14.674.157,16

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.



CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05

Monte Castelo, CEP: 64.016-850 /Teresina – PI

CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

DADOS BANCÁRIO: Agência 5121-7, Conta 47.671-7 Banco do Brasil.

Sindicato ao qual foi elaborada a proposta, SIND DOS EMP DE EMP DE ASSEIO E CONSER DO EST DO PIAUI, CNPJ n. 23.626.716/0001-02.

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PI000011/2022

DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/01/2022

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR001601/2022

NÚMERO DO PROCESSO: 13168.100025/2022-65

DATA DO PROTOCOLO: 24/01/2022

VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial em Teresina/PI.

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos valores propostos acima estão incluídas todas as despesas, custos operacionais, fretes, taxas, impostos, contribuições encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços sobre o objeto;

Declaramos que não possuir na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

NOSSO DIFERENCIAL

- Nossos agentes de portaria, vigias e demais profissionais são recrutados dentre os melhores que se formam na Cet - Seg Cursos, após uma rígida seleção e detalhada investigação social;
- Há um constante monitoramento dos funcionários, através do supervisor de campo;
- Disponibilidade de plantonistas para suprir faltas.

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.

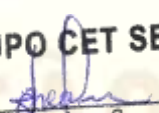


CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Av. Barão de Castelo Branco, nº 115, sala 05
Monte Castelo, CEP: 64.016-850 /Teresina – PI
CNPJ: 11.842.881/0001-04 / Fone: (86) 2106-0934

Por tudo acima exposto, colocamo-nos à vossa inteira disposição, inclusive para discutir em detalhes os preços descritos acima, através dos telefones **(86) 2106-0929** ou **(86) 9.8194-9009** e E-mail: vera.lucia@grupocetseg.com.br, e comercial@grupocetseg.com.br; ao tempo que renovamos nosso compromisso de profissionalismo e garantia de plena satisfação.

Atenciosamente,

 **GRUPO CET SEG**

Vera Lúcia Barbosa Gonçalves
CPF: 396.106.453-04
Gerente Comercial

CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Fone: (86) 98194-9009
WHATSHAP :98803-8752

Portaria, Limpeza, Copeiragem, Fiscalização de Estacionamento, Supervisão de condomínios e Recepção.

Atuamos nos Estados do Piauí, Maranhão e Ceará.

Á
Universidade Federal do Piauí –UFPI
Prefeitura universitária - Campus Petrônio Portella

PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente, submetemos a apreciação de V.S.^a, proposta de preço, assumindo inteira responsabilidade, por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados no conteúdo.

1.0- Objeto:

Contratação de empresa para serviços terceirizados de atividades administrativas e assessoramento, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades e especificações previstas abaixo:

2.0 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

2.1 - RAZÃO SOCIAL: SERVFAZ-SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.

2.2 - SEDE: AV. DOM SEVERINO, Nº 679, FATIMA - TERESINA/PI.

2.3 - CNPJ: 10.013.974/0001-63.

2.4 - BANCO: BANCO DO BRASIL AG Nº. 3.178-X C.C. Nº. 41.031-4

2.5 - REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE NA ROD. BR 343, CONDOMINIO VILA DE GALES, Nº 6100, CASA 16 GURUPI, EMPRESARIA, CI Nº. 997.992 SSP/PI, CPF: 553.764.603-04.

2.6 - FONE/FAX: (86) 2107-7171/ **E-MAIL:** servfazlicitacoes01@gmail.com

2.7 – REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL

3.0 – Dos Preços:

Resumo dos Preços - UFPI Campus Petrônio Portella					
Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd. Postos	Valor Mensal	Valor Anual
1	Operador de Microcomputador 44hs CBO: 3172-05	R\$ 4.858,48	140	R\$ 680.187,20	R\$ 8.162.246,40
2	Recepcionista 44hs CBO: 4221-05	R\$ 4.383,22	35	R\$ 153.412,70	R\$ 1.840.952,40
3	Contínuo 44hs CBO: 4122-05	R\$ 3.917,33	45	R\$ 176.279,85	R\$ 2.115.358,20
4	Editor de Texto e imagem 44hs CBO: 7661-20	R\$ 6.289,15	2	R\$ 12.578,30	R\$ 150.939,60
5	Agente de Portaria 44hs CBO: 5174-15	R\$ 4.244,93	3	R\$ 12.734,79	R\$ 152.817,48
6	Operador de Som e Imagem 44hs CBO: 3731-05	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96	R\$ 63.695,52
7	Operador Gráfico 44hs CBO: 7662	R\$ 4.037,53	3	R\$ 12.112,59	R\$ 145.351,08
8	Técnico em Eletrônica 44hs CBO: 3132-15	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96	R\$ 63.695,52
9	Radialista 44hs CBO: 2617-20	R\$ 6.289,15	2	R\$ 12.578,30	R\$ 150.939,60
10	Garçom 44hs CBO: 5134-05	R\$ 3.951,16	2	R\$ 7.902,32	R\$ 94.827,84
11	Copeira 44hs CBO: 5134-25	R\$ 3.917,33	2	R\$ 7.834,66	R\$ 94.015,92
12	Almoxarife 44hs CBO: 4141-05	R\$ 4.383,25	15	R\$ 65.748,75	R\$ 788.985,00
13	Carregador 44hs CBO: 7832-10	R\$ 3.925,18	10	R\$ 39.251,80	R\$ 471.021,60
14	Motociclista 44hs CBO: 5191	R\$ 4.969,51	2	R\$ 9.939,02	R\$ 119.268,24
15	Tratorista 44hs CBO: 6410-15	R\$ 6.079,37	5	R\$ 30.396,85	R\$ 364.762,20
VALOR TOTAL			268	R\$ 1.231.573,05	R\$ 14.778.876,60

Valor Mensal: R\$ 1.231.573,05 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos).

Valor Anual: R\$ 14.778.876,60 (Catorze milhões, setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Os preços apresentados foram formados com base em edital e seus anexos, legislação vigente e Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nº PI000011/2022.

3.1 – Validade da Proposta: o prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.0 – Declarações:

Declaramos que, no preço cotado, estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.

Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;

Teresina (PI), 06 de setembro de 2022.



Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Operador de Microcomputador 44hs CBO: 3172-05	Posto	140

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.635,24
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Microcomputador 44hs CBO: 3172-05
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.635,24

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.635,24
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.635,24

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 136,27
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 197,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 334,13

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,87
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,23
C	SAT	3,78%	R\$ 74,44
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 29,54
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,69
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,82
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,94
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,55
Total			R\$ 740,08

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 77,89
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 509,44

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 334,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 740,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 509,44
Total		R\$ 1.583,65

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.709,45
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,29
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,90
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 54,19
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 52,68
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 19,78
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 54,19
TOTAL		7,12%	R\$ 193,03

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 3.411,92
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 58,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,55
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,71
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 11,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,39
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 56,64
TOTAL		4,06%	R\$ 138,55

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 138,55
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 138,55

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 216,35
B	Lucro	9,00%	R\$ 343,99
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 449,41
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 242,92
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.252,68

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.635,24
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.583,65
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 193,03
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 138,55
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.605,81
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.252,68
Valor Total por empregado		R\$ 4.858,48



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Operador de Microcomputador 44hs	R\$ 4.858,48	1	R\$ 4.858,48	140	R\$ 680.187,20
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 680.187,20

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.858,48
B	Valor mensal do serviço	R\$ 680.187,20
C	Valor anual do serviço	R\$ 8.162.246,40

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Recepcionista 44hs CBO: 4221-05	Posto	35

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.437,59
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Recepcionista 44hs CBO: 4221-05	
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22	
5	Piso da categoria	R\$	1.437,59

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.437,59
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.437,59

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 119,80
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 173,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 293,75

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 346,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,28
C	SAT	3,78%	R\$ 65,44
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 25,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,31
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,46
H	FGTS	8,00%	R\$ 138,51
Total		37,58%	R\$ 650,63

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 89,74
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 521,29

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 293,75
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 650,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 521,29
Total		R\$ 1.465,67

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.381,97
---	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 47,64
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 46,32
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 17,39
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 47,64
TOTAL		7,12%	R\$ 169,70

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 3.072,96
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 52,24
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 8,60
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,64
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 10,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,15
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 51,01
TOTAL		4,06%	R\$ 124,79

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 124,79
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 124,79

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 195,19
B	Lucro	9,00%	R\$ 310,34
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 405,45
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 219,16
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.130,14

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.437,59
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.465,67
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 169,70
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 124,79
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.253,09
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.130,14
Valor Total por empregado		R\$ 4.383,22



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Recepcionista 44hs CBO: 4221-05	R\$ 4.383,22	1	R\$ 4.383,22	35	R\$ 153.412,70
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 153.412,70

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.383,22
B	Valor mensal do serviço	R\$ 153.412,70
C	Valor anual do serviço	R\$ 1.840.952,40

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Contínuo 44hs CBO: 4122-05	Posto	45

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.243,84
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Contínuo 44hs CBO: 4122-05
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.243,84

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.243,84
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.243,84

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 103,65
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 150,50
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 254,15

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 299,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,45
C	SAT	3,78%	R\$ 56,62
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,47
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,98
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,99
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 119,84
Total			R\$ 562,95

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 101,37
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 532,92

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 254,15
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 562,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 532,92
Total		R\$ 1.350,02

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.060,94
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 41,22
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,07
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 15,04
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 41,22
TOTAL		7,12%	R\$ 146,83

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 2.740,69
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 46,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,67
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,57
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,04
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,92
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 45,50
TOTAL		4,06%	R\$ 111,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 111,29
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 111,29

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 174,44
B	Lucro	9,00%	R\$ 277,36
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 362,35
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 195,87
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.010,02

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.243,84
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.350,02
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 146,83
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 111,29
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.907,31
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.010,02
Valor Total por empregado		R\$ 3.917,33



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Contínuo 44hs CBO: 4122-05	R\$ 3.917,33	1	R\$ 3.917,33	45	R\$ 176.279,85
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 176.279,85

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.917,33
B	Valor mensal do serviço	R\$ 176.279,85
C	Valor anual do serviço	R\$ 2.115.358,20

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Editor de Texto e imagem 44hs CBO: 7661-20	Posto	2

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.230,20
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Editor de Texto e imagem 44hs CBO: 7661-20
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 2.230,20

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.230,20
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.230,20

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 185,85
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 269,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 455,70

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 537,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 67,15
C	SAT	3,78%	R\$ 101,53
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 40,29
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,12
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,37
H	FGTS	8,00%	R\$ 214,87
Total			R\$ 1.009,37

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 42,19
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 473,74

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 455,70
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 1.009,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 473,74
Total		R\$ 1.938,81

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	3.695,27
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 15,40
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,23
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 73,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 71,85
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 26,98
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 73,91
TOTAL		7,12%	R\$ 263,27

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 4.432,28
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 75,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 12,41
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,92
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 14,63
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,10
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 73,58
TOTAL		4,06%	R\$ 179,99

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 179,99
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 179,99

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 280,06
B	Lucro	9,00%	R\$ 445,29
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 581,75
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 314,46
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.621,55

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.230,20
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.938,81
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 263,27
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 179,99
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.667,60
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.621,55
Valor Total por empregado		R\$ 6.289,15



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Editor de Texto e imagem 44hs CBO:	R\$ 6.289,15	1	R\$ 6.289,15	2	R\$ 12.578,30
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 12.578,30

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.289,15
B	Valor mensal do serviço	R\$ 12.578,30
C	Valor anual do serviço	R\$ 150.939,60

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Agente de Portaria 44hs CBO: 5174-15	Posto	3

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.380,07
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria 44hs CBO: 5174-15	
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22	
5	Piso da categoria	R\$	1.380,07

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.380,07
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.380,07

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 115,01
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 166,99
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 282,00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 332,41
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 41,55
C	SAT	3,78%	R\$ 62,83
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 24,93
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 16,62
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,97
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,32
H	FGTS	8,00%	R\$ 132,97
Total		37,58%	R\$ 624,60

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 93,20
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 524,75

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 282,00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 624,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 524,75
Total		R\$ 1.431,35

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.286,67
---	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,53
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,76
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 45,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 44,46
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 16,69
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 45,73
TOTAL		7,12%	R\$ 162,91

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 2.974,33
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 50,56
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 8,33
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,62
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,82
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,08
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 49,37
TOTAL		4,06%	R\$ 120,78

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 120,78
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 120,78

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 189,03
B	Lucro	9,00%	R\$ 300,55
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 392,66
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 212,25
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.094,48

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.380,07
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.431,35
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 162,91
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 120,78
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.150,45
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.094,48
Valor Total por empregado		R\$ 4.244,93



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Agente de Portaria 44hs CBO: 5174-	R\$ 4.244,93	1	R\$ 4.244,93	3	R\$ 12.734,79
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 12.734,79

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.244,93
B	Valor mensal do serviço	R\$ 12.734,79
C	Valor anual do serviço	R\$ 152.817,48

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Operador de Som e Imagem 44hs CBO: 3731-05	Posto	1

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.822,15
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Operador de Som e Imagem 44hs CBO: 3731-05
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.822,15

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.822,15
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.822,15

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 151,85
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 220,48
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 372,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 438,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,86
C	SAT	3,78%	R\$ 82,95
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 32,92
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,94
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,17
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,39
H	FGTS	8,00%	R\$ 175,56
Total			R\$ 824,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 66,67
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 498,22

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 372,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 824,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 498,22
Total		R\$ 1.695,24

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	3.019,17
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,58
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,01
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 60,38
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 58,71
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 22,04
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 60,38
TOTAL		7,12%	R\$ 215,10

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 3.732,49
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 63,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,45
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,78
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,32
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 61,96
TOTAL		4,06%	R\$ 151,57

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 151,57
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 151,57

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 236,36
B	Lucro	9,00%	R\$ 375,82
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 490,99
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 265,40
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.368,57

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.822,15
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.695,24
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 215,10
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 151,57
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.939,39
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.368,57
Valor Total por empregado		R\$ 5.307,96



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Operador de Som e Imagem 44hs	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 5.307,96

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.307,96
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.307,96
C	Valor anual do serviço	R\$ 63.695,52

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Operador Gráfico 44hs CBO: 7662	Posto	3

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.293,82
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Operador Gráfico 44hs CBO: 7662
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.293,82

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.293,82
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.293,82

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 107,82
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 156,55
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 264,37

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 311,64
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,95
C	SAT	3,78%	R\$ 58,90
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 23,37
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,58
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,35
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,12
H	FGTS	8,00%	R\$ 124,66
Total		37,58%	R\$ 585,57

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 98,37
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 529,92

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 264,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 585,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 529,92
Total		R\$ 1.379,86

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.143,76
---	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,93
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,71
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 42,88
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 41,68
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 15,65
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 42,88
TOTAL		7,12%	R\$ 152,73

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 2.826,41
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 48,05
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,91
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,59
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,33
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,98
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 46,92
TOTAL		4,06%	R\$ 114,78

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 114,78
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 114,78

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 179,79
B	Lucro	9,00%	R\$ 285,87
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 373,47
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 201,88
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.041,01

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.293,82
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.379,86
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 152,73
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 114,78
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.996,52
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.041,01
Valor Total por empregado		R\$ 4.037,53



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Operador Gráfico 44hs CBO: 7662	R\$ 4.037,53	1	R\$ 4.037,53	3	R\$ 12.112,59
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 12.112,59

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.037,53
B	Valor mensal do serviço	R\$ 12.112,59
C	Valor anual do serviço	R\$ 145.351,08

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Técnico em Eletrônica 44hs CBO: 3132-15	Posto	1

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.822,15
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Eletrônica 44hs CBO: 3132-15
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.822,15

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.822,15
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.822,15

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 151,85
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 220,48
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 372,33

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 438,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,86
C	SAT	3,78%	R\$ 82,95
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 32,92
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,94
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,17
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,39
H	FGTS	8,00%	R\$ 175,56
Total			R\$ 824,69

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 66,67
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 498,22

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 372,33
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 824,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 498,22
Total		R\$ 1.695,24

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	3.019,17
---	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,58
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,01
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 60,38
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 58,71
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 22,04
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 60,38
TOTAL		7,12%	R\$ 215,10

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 3.732,49
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 63,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,45
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,78
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,32
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,61
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 61,96
TOTAL		4,06%	R\$ 151,57

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 151,57
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 151,57

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 236,36
B	Lucro	9,00%	R\$ 375,82
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 490,99
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 265,40
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.368,57

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.822,15
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.695,24
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 215,10
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 151,57
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.939,39
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.368,57
Valor Total por empregado		R\$ 5.307,96



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Técnico em Eletrônica 44hs CBO:	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 5.307,96

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.307,96
B	Valor mensal do serviço	R\$ 5.307,96
C	Valor anual do serviço	R\$ 63.695,52

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Radialista 44hs CBO: 2617-20	Posto	2

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$	2.230,20
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Radialista 44hs CBO: 2617-20	
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22	
5	Piso da categoria	R\$	2.230,20

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 2.230,20
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.230,20

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 185,85
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 269,85
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 455,70

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 537,18
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 67,15
C	SAT	3,78%	R\$ 101,53
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 40,29
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 26,86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 16,12
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,37
H	FGTS	8,00%	R\$ 214,87
Total		37,58%	R\$ 1.009,37

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 42,19
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 473,74

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 455,70
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 1.009,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 473,74
Total		R\$ 1.938,81

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	3.695,27
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 15,40
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,23
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 73,91
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 71,85
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 26,98
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 73,91
TOTAL		7,12%	R\$ 263,27

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 4.432,28
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 75,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 12,41
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,92
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 14,63
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,10
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 73,58
TOTAL		4,06%	R\$ 179,99

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 179,99
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 179,99

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 280,06
B	Lucro	9,00%	R\$ 445,29
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 581,75
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 314,46
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.621,55

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.230,20
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.938,81
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 263,27
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 179,99
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.667,60
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.621,55
Valor Total por empregado		R\$ 6.289,15



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Radialista 44hs CBO: 2617-20	R\$ 6.289,15	1	R\$ 6.289,15	2	R\$ 12.578,30
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 12.578,30

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.289,15
B	Valor mensal do serviço	R\$ 12.578,30
C	Valor anual do serviço	R\$ 150.939,60

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Garçom 44hs CBO: 5134-05	Posto	2

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.257,90
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Garçom 44hs CBO: 5134-05
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.257,90

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.257,90
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.257,90

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 104,83
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 152,21
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 257,04

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 302,99
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,87
C	SAT	3,78%	R\$ 57,26
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 22,72
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,15
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,09
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,03
H	FGTS	8,00%	R\$ 121,20
Total			R\$ 569,31

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 100,53
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 532,08

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 257,04
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 569,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 532,08
Total		R\$ 1.358,43

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.084,25
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 41,69
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,53
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 15,22
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 41,69
TOTAL		7,12%	R\$ 148,49

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 2.764,82
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 47,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,74
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,58
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,12
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,94
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 45,90
TOTAL		4,06%	R\$ 112,27

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 112,27
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 112,27

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 175,95
B	Lucro	9,00%	R\$ 279,75
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 365,48
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 197,56
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.018,74

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.257,90
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.358,43
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 148,49
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 112,27
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.932,42
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.018,74
Valor Total por empregado		R\$ 3.951,16



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Garçom 44hs CBO: 5134-05	R\$ 3.951,16	1	R\$ 3.951,16	2	R\$ 7.902,32
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 7.902,32

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.951,16
B	Valor mensal do serviço	R\$ 7.902,32
C	Valor anual do serviço	R\$ 94.827,84

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Copeira 44hs CBO: 5134-25	Posto	2

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.243,84
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Copeira 44hs CBO: 5134-25
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.243,84

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.243,84
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.243,84

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 103,65
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 150,50
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 254,15

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 299,60
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,45
C	SAT	3,78%	R\$ 56,62
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,47
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,98
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,99
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 119,84
Total			R\$ 562,95

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 101,37
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 532,92

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 254,15
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 562,95
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 532,92
Total		R\$ 1.350,02

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.060,94
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,59
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 41,22
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,07
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 15,04
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 41,22
TOTAL		7,12%	R\$ 146,83

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 2.740,69
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 46,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,67
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,57
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,04
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,92
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 45,50
TOTAL		4,06%	R\$ 111,29

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 111,29
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 111,29

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 174,44
B	Lucro	9,00%	R\$ 277,36
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 362,35
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 195,87
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.010,02

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.243,84
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.350,02
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 146,83
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 111,29
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.907,31
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.010,02
Valor Total por empregado		R\$ 3.917,33



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Copeira 44hs CBO: 5134-25	R\$ 3.917,33	1	R\$ 3.917,33	2	R\$ 7.834,66
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 7.834,66

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.917,33
B	Valor mensal do serviço	R\$ 7.834,66
C	Valor anual do serviço	R\$ 94.015,92

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Almoxarife 44hs CBO: 4141-05	Posto	15

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.437,60
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Almoxarife 44hs CBO: 4141-05	
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22	
5	Piso da categoria	R\$	1.437,60

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.437,60
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.437,60

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 119,80
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 173,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 293,75

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 346,27
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,28
C	SAT	3,78%	R\$ 65,45
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 25,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 17,31
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,39
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,46
H	FGTS	8,00%	R\$ 138,51
Total		37,58%	R\$ 650,64

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 89,74
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 521,29

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 293,75
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 650,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 521,29
Total		R\$ 1.465,68

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.381,99
---	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,92
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,79
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 47,64
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 46,32
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 17,39
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 47,64
TOTAL		7,12%	R\$ 169,70

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 3.072,98
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 52,24
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 8,60
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,64
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 10,14
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,15
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 51,01
TOTAL		4,06%	R\$ 124,79

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 124,79
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 124,79

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 195,19
B	Lucro	9,00%	R\$ 310,35
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 405,45
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 219,16
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.130,15

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.437,60
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.465,68
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 169,70
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 124,79
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.253,11
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.130,15
Valor Total por empregado		R\$ 4.383,25



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Almoxarife 44hs CBO: 4141-05	R\$ 4.383,25	1	R\$ 4.383,25	15	R\$ 65.748,75
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 65.748,75

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.383,25
B	Valor mensal do serviço	R\$ 65.748,75
C	Valor anual do serviço	R\$ 788.985,00

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Carregador 44hs CBO: 7832-10	Posto	10

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.247,10
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Carregador 44hs CBO: 7832-10
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.247,10

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.247,10
B	Adicional de periculosidade	0,00%	R\$ -
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.247,10

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 103,93
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 150,90
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 254,83

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 300,39
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 37,55
C	SAT	3,78%	R\$ 56,77
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 22,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 15,02
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,01
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 120,15
Total			R\$ 564,42

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 101,17
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 532,72

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 254,83
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 564,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 532,72
Total		R\$ 1.351,97

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.066,35
--	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,61
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,69
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 41,33
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 40,18
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 15,08
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 41,33
TOTAL		7,12%	R\$ 147,22

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 2.746,29
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 46,69
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 7,69
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,57
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 9,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 1,92
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 45,59
TOTAL		4,06%	R\$ 111,52

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 111,52
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 111,52

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 174,79
B	Lucro	9,00%	R\$ 277,91
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 363,08
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 196,26
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.012,04

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.247,10
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.351,97
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 147,22
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 111,52
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 2.913,14
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.012,04
Valor Total por empregado		R\$ 3.925,18



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Carregador 44hs CBO: 7832-10	R\$ 3.925,18	1	R\$ 3.925,18	10	R\$ 39.251,80
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 39.251,80

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.925,18
B	Valor mensal do serviço	R\$ 39.251,80
C	Valor anual do serviço	R\$ 471.021,60

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Motociclista 44hs CBO: 5191	Posto	2

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$	1.283,03
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Motociclista 44hs CBO: 5191	
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22	
5	Piso da categoria	R\$	1.283,03

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.283,03
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 384,91
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 1.667,94

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 138,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 201,82
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 340,81

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 401,75
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 50,22
C	SAT	3,78%	R\$ 75,93
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,13
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 20,09
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,05
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,02
H	FGTS	8,00%	R\$ 160,70
Total		37,58%	R\$ 754,89

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 99,02
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 530,57

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 340,81
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 754,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 530,57
Total		R\$ 1.626,27

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	2.763,64
---	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 11,52
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,92
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 55,27
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 53,74
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 20,17
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 55,27
TOTAL		7,12%	R\$ 196,89

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 3.491,10
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 59,35
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 9,78
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,73
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 11,52
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,44
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 57,95
TOTAL		4,06%	R\$ 141,77

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 141,77
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 141,77

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 221,29
B	Lucro	9,00%	R\$ 351,85
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 459,68
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 248,48
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.281,30

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.667,94
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.626,27
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 196,89
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 141,77
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 3.688,21
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.281,30
Valor Total por empregado		R\$ 4.969,51



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Motociclista 44hs CBO: 5191	R\$ 4.969,51	1	R\$ 4.969,51	2	R\$ 9.939,02
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 9.939,02

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 4.969,51
B	Valor mensal do serviço	R\$ 9.939,02
C	Valor anual do serviço	R\$ 119.268,24

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ANEXO DA IN 07/2018

A	Data de apresentação da proposta	06/09/2022
B	Município/UF	TERESINA/PI
C	Ano Acordo, Convenção/Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	PI000011/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

A	TIPO DE SERVIÇO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE
B	Tratorista 44hs CBO: 6410-15	Posto	5

REGIME DE TRIBUTAÇÃO LUCRO REAL
MÃO-DE-OBRA

Mão-de-obra Vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviços(mesmo serviços com característica distintas)	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
2	Salários Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.635,24
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Tratorista 44hs CBO: 6410-15
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22
5	Piso da categoria	R\$ 1.635,24

MÓDULO 1: COMPOSICAO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.635,24
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 490,57
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Feriado Trabalhado		R\$ -
G	Outros(especificar)		R\$ -
Total da Remuneração			R\$ 2.125,81

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.

2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 177,15
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 257,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 434,37

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 512,04
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 64,00
C	SAT	3,78%	R\$ 96,77
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 38,40
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 25,60
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,36
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,12
H	FGTS	8,00%	R\$ 204,81
Total			R\$ 962,10

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte	6,00%	R\$ 77,89
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 383,59
C	Plano de Saúde	0,00%	R\$ 39,96
D	Seguro de vida		R\$ 8,00
E	Cesta Básica		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
Total			R\$ 509,44

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

2	Encargos e benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º(décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 434,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 962,10
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 509,44
Total		R\$ 1.905,91

Base de cálculo para o módulo 3 (módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.2)	3.522,28
---	----------

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio Indenizado	0,42%	R\$ 14,68
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,17
C	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 70,45
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 68,49
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre aviso Prévio Trabalhado	0,73%	R\$ 25,71
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 70,45
TOTAL		7,12%	R\$ 250,94

Base de cálculo para o módulo 4 (módulo 1 + módulo 2 + módulo 3)	R\$ 4.282,67
--	--------------

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	1,70%	R\$ 72,81
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,99
C	Substituto na cobertura de Lincença paternidade	0,02%	R\$ 0,89
D	Substituto na cobertura de Ausencia por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 14,13
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,00
F	Outros (Ausência por doença)	1,66%	R\$ 71,09
TOTAL		4,06%	R\$ 173,91

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	%	Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ -
Total			R\$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	R\$ 173,91
4.2	Intervalo para Repouso ou Alimentação	R\$ -
Total		R\$ 173,91

MODULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIS	R\$ 55,33
B	Materiais	R\$ -
C	Utensílios	R\$ -
D	Equipamentos	R\$ -
Total de Insumos diversos		R\$ 55,33

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucros	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 270,71
B	Lucro	9,00%	R\$ 430,44
C	Tributos		
	B.1. Tributos Federais: PIS= 1,65% e COFINS= 7,60%	9,25%	R\$ 562,34
	B.2. Tributos Estaduais(especificar)		
	B.3. Tributos Municipais: ISSQN=5,00%	5,00%	R\$ 303,97
	B.4. Outros Tributos(especificar)		
Total			R\$ 1.567,46

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.125,81
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.905,91
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 250,94
D	Modulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 173,91
E	Modulo 4 - Insumos Diversos	R\$ 55,33
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.511,91
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.567,46
Valor Total por empregado		R\$ 6.079,37



Anexo III-C - Quadro-Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço(A)		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (DxE)
I	Tratorista 44hs CBO: 6410-15	R\$ 6.079,37	1	R\$ 6.079,37	5	R\$ 30.396,85
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I+II)						R\$ 30.396,85

Anexo III-D - Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 6.079,37
B	Valor mensal do serviço	R\$ 30.396,85
C	Valor anual do serviço	R\$ 364.762,20

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Resumo dos Preços - UFPI Campus Petrônio Portella					
Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd. Postos	Valor Mensal	Valor Anual
1	Operador de Microcomputador 44hs CBO: 3172-05	R\$ 4.858,48	140	R\$ 680.187,20	R\$ 8.162.246,40
2	Recepcionista 44hs CBO: 4221-05	R\$ 4.383,22	35	R\$ 153.412,70	R\$ 1.840.952,40
3	Contínuo 44hs CBO: 4122-05	R\$ 3.917,33	45	R\$ 176.279,85	R\$ 2.115.358,20
4	Editor de Texto e imagem 44hs CBO: 7661-20	R\$ 6.289,15	2	R\$ 12.578,30	R\$ 150.939,60
5	Agente de Portaria 44hs CBO: 5174-15	R\$ 4.244,93	3	R\$ 12.734,79	R\$ 152.817,48
6	Operador de Som e Imagem 44hs CBO: 3731-05	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96	R\$ 63.695,52
7	Operador Gráfico 44hs CBO: 7662	R\$ 4.037,53	3	R\$ 12.112,59	R\$ 145.351,08
8	Técnico em Eletrônica 44hs CBO: 3132-15	R\$ 5.307,96	1	R\$ 5.307,96	R\$ 63.695,52
9	Radialista 44hs CBO: 2617-20	R\$ 6.289,15	2	R\$ 12.578,30	R\$ 150.939,60
10	Garçom 44hs CBO: 5134-05	R\$ 3.951,16	2	R\$ 7.902,32	R\$ 94.827,84
11	Copeira 44hs CBO: 5134-25	R\$ 3.917,33	2	R\$ 7.834,66	R\$ 94.015,92
12	Almoxarife 44hs CBO: 4141-05	R\$ 4.383,25	15	R\$ 65.748,75	R\$ 788.985,00
13	Carregador 44hs CBO: 7832-10	R\$ 3.925,18	10	R\$ 39.251,80	R\$ 471.021,60
14	Motociclista 44hs CBO: 5191	R\$ 4.969,51	2	R\$ 9.939,02	R\$ 119.268,24
15	Tratorista 44hs CBO: 6410-15	R\$ 6.079,37	5	R\$ 30.396,85	R\$ 364.762,20
VALOR TOTAL			268	R\$ 1.231.573,05	R\$ 14.778.876,60

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.



Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA



UNIFORME						
Operador de Microcomputador, Recepcionista, Contínuo, Editor de Texto, Agente de Portaria, Operador de Som e Imagem, Operdor Gráfico, Radialista, Garçom, Copeira, Almoxarife, Carregador, Motociclista, Tratorista						
Itens	Descrição	Unid.	Custo Unitário	Vida útil (meses)	Qtd. Anual	Valor Mensal
1	Calça	Unidade	R\$ 62,00	12	2	R\$ 10,33
2	Camisa	Unidade	R\$ 55,00	12	2	R\$ 9,17
3	Sapato	Par	R\$ 89,00	12	2	R\$ 14,83
4	Meia	Par	R\$ 15,00	12	2	R\$ 2,50
5	Mascra descartável	caixa	R\$ 16,00	12	6	R\$ 8,00
6	Alcool em gel	frasco 500ml	R\$ 8,50	12	12	R\$ 8,50
7	Crachá	Unidade	R\$ 12,00	12	2	R\$ 2,00
VALOR MENSAL POR EFETIVO						R\$ 55,33

Teresina, PI 06 de setembro de 2022.

Daniela Roberta Duarte da Cunha
Sócia Administradora
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Empresa Proponente: Maranata Prestadora de Serviços e Construções Ltda
CNPJ: 03.325.436/0001-49

Nossa proposta de preço visa atender ao objeto de Contratação de serviços terceirizados de atividades administrativas e assessoramento, de forma contínua e com dedicação exclusiva de mão de obra visando atender as necessidades da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

ITEM	TIPO DOS POSTOS	NÚMERO DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 meses)
1	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MICRO	140	R\$ 5.242,00	R\$ 733.880,00	R\$ 8.806.560,00
2	RECEPCIONISTA	35	R\$ 4.760,56	R\$ 166.619,60	R\$ 1.999.435,20
3	CONTINUO	45	R\$ 4.199,12	R\$ 188.960,40	R\$ 2.267.524,80
4	EDITOR DE TEXTO E IMAGEM	2	R\$ 6.547,95	R\$ 13.095,90	R\$ 157.150,80
5	AGENTE DE PORTARIA	3	R\$ 4.643,28	R\$ 13.929,84	R\$ 167.158,08
6	OPERADOR DE SOM E IMAGEM	1	R\$ 5.683,47	R\$ 5.683,47	R\$ 68.201,64
7	OPERADOR GRÁFICO	3	R\$ 4.415,53	R\$ 13.246,59	R\$ 158.959,08
8	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1	R\$ 5.683,04	R\$ 5.683,04	R\$ 68.196,48
9	RADIALISTA	2	R\$ 6.662,34	R\$ 13.324,68	R\$ 159.896,16
10	GARCOM	2	R\$ 4.328,89	R\$ 8.657,78	R\$ 103.893,36
11	COPEIRO	2	R\$ 4.295,15	R\$ 8.590,30	R\$ 103.083,60
12	ALMOXARIFE	15	R\$ 4.760,15	R\$ 71.402,25	R\$ 856.827,00
13	CARREGADOR	10	R\$ 4.303,01	R\$ 43.030,10	R\$ 516.361,20
14	MOTOCICLISTA	2	R\$ 4.389,22	R\$ 8.778,44	R\$ 105.341,28
15	TRATORISTA	5	R\$ 5.234,46	R\$ 26.172,30	R\$ 314.067,60
TOTAL				R\$ 1.321.054,69	R\$ 15.852.656,28
		268			

1. Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa. nossa proposta de preços, no valor global de **R\$ 15.852.656,28 (quinze milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, relativa à contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões verificadas na sua preparação.
2. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos documentos de habilitação e proposta.
3. Declaramos nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução dos serviços objeto da licitação.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 - PI000011/2022

DATA BASE: 01/01/2022

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ,
CNPJ n. 07.399.419/0001-07

E

SIND DOS EMP DE EMP DE ASSEIO E CONSER DO EST DO PIAUÍ, CNPJ n.
23.626.716/0001-02

4. **BANCO** Para fins de recebimento:

5. CEF – Banco 104
6. Ag.: 4240 – Cabo Branco, João Pessoa / PB
7. C/C: 900369-0
8. Operação: 003

9. **DO REPRESENTANTE LEGAL:**

Está devidamente credenciado para assinatura do contrato o **Sr. Lincoln Thiago de Andrade Bezerra**, brasileiro, casado, empresário, residente cidade de João Pessoa - PB, inscrito no CPF sob o Nº 034.491.834-35, portador da Carteira de Identidade nº 2.429.730-SSP/PB, e na empresa exercendo a função de Sócio Administrador.

João Pessoa/PB, 01 de setembro de 2022



ANDRÉ VANUZA DE ARRUDA SILVA
RG: 2243732-SSP/PB - CPF.: 280.594.428-30
MARANATA PREST. DE SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

Anexo V - DFD3054_2022.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 3054/2022

1. Informações Básicas

Área requisitante

Diretoria Administrativa

Descrição sucinta do objeto

A presente DFD tem o objetivo de contratar empresa com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra com o objetivo de satisfazer as necessidades administrativas, operacionais e comunicacionais da UFPI.

Justificativa da prioridade

Em decorrência do encerramento dos Contratos da CRIART, os quais terão seu encerramento no mês de fevereiro/2023.

Data da conclusão da contratação

09/02/2023 00:00

UASG

154048

Editado por

ALBERTO DIAS
FIGUEIREDO FILHO

2. Justificativa de necessidade

Em decorrência do encerramento dos Contratos da CRIART, os quais terão seu encerramento no mês de fevereiro/2023.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	12,00	1.012.940,49	12.155.285,88
2	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE		1,00	508.745,76	508.745,76
3	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA / RECEPÇÃO	12,00	152.668,08	1.832.016,96
4	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM	12,00	7.837,58	94.050,96
5	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇON	12,00	7.904,10	94.849,20
6	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE	12,00	65.650,35	787.804,20
7	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE CARGA E DESCARGA	12,00	39.265,20	471.182,40
8	OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOCICLISTA	12,00	9.910,94	118.931,28
9	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA	12,00	24.218,85	290.626,20

4. Responsáveis

Ordem	CPF	Nome	Cargo/Função	Despacho
1	047.087.403-10	ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO	Diretor Administrativo	

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.